



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2507-9916

<b>Para</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	AOB187669
<b>Endereço</b>	RUA CORONEL AGRA, 1767 , 95800000	<b>CNPJ</b>	33876145000100
<b>Cidade</b>	VENANCIO AIRES	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADME255095	<b>Booking</b>	SAOF30677300	<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>BL Master</b>	ONEYSAOF30677300	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	SURABAYA, INDONESIA (IDSUB)
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID	<b>ETD</b>	24/07/2025	<b>ETA</b>	20/08/2025

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
SEAL (POR CNTR)	42,00	5,00	210,00	BRL	210,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	100,00	1,00	100,00	USD	589,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.390,00	5,00	6.950,00	BRL	6.950,00
HANDLING FEE (POR CNTR)	50,00	5,00	250,00	USD	1.472,50
UPGRADE FEE (POR CNTR)	100,00	5,00	500,00	USD	2.945,00
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	1.190,00	5,00	5.950,00	USD	35.045,50
LATE PAYMENT FEE (FIXO)	1.022,93	1,00	1.022,93	BRL	1.022,93
TOTAL					48.234,93

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 24/07/2025 Data de Vencimento: 29/07/2025 Emitido Por: Eduarda Coutinho (operacional5@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 48.234,93
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.